



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria SLT.0083/2019, de 17 de junho de 2019

Designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Português do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Câmpus Salto:

Filipe Mantovani Ferreira (presidente)

Docentes:

Eli Gomes Castanho

Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula

Marcos Alexandre Capellari

Mateus Cruz Maciel de Carvalho

Maurício Bronzatto

Técnico em Assuntos Educacionais:

André Santos Luigi

Discentes:

Caique Diogo de Oliveira - Titular

Vinícius de Oliveira Teodoro - Suplente

Art. 2º - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Publicado em

____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de junho/2019 a maio/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

___/___/___